

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 016/2017

Altera o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

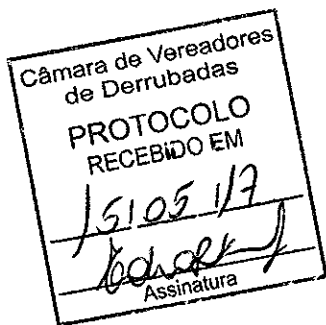
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Encaminhamos para apreciação dos nobres *edis* a presente matéria legislativa que visa solicitar autorização para que o Poder Executivo possa manter com eficiência os trabalhos junto a Secretaria Municipal de Saúde deste município.

O referido Projeto trata do aumento do número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219/2016, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

Justifica-se a necessidade do aumento do número de vagas, por conta da exoneração, a pedido, da servidora municipal Nilza Maria Lorenzon Brambila, do cargo efetivo de Agente de Saúde, a contar de 01 de abril de 2017, tendo em vista a aposentadoria por tempo de serviço concedida pelo INSS.

A contratação, por tempo determinado, de mais um técnico em enfermagem dará condições para que a Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento possa manter as diversas atividades na área da saúde pública que a mesma desenvolve para a população deste município. A presente contratação obedecerá ao processo seletivo já homologado, com a contratação da candidata classificada em 3º lugar.



Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PROJETO DE LEI Nº 016, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Altera o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

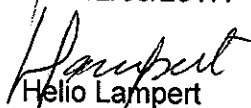
Artigo 1º - Fica alterado o número de vagas do cargo de Técnico em Enfermagem, criado pela Lei Municipal nº 1.219, de 20 de dezembro de 2016, passando de 02 (duas) para 03 (três) vagas.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 03 de maio de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 12 de maio de 2017.

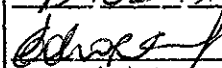
Registre-se e Publique-se
Aos 12/05/2017.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.


Alair Cemin

Prefeito de Derrubadas

Câmara de Vereadores de Derrubadas
PROTOCOLO RECEBIDO EM
15/05/17
 Assinatura

